



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO No. 001/97 DE 02 DE JANEIRO DE 1.997

DISPOE SOBRE A CONVOCACAO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, COLOCADOS A DISPOSICAO DE
ORGAOS OU ENTIDADES DE OUTROS PODERES.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,

Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercicio de seu cargo usando das atribuicoes que lhe sao conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO, a real necessidade da Administracao conhecer a situacao
funcional dos servidores municipais cedidos ou colocados
a disposicao de outros orgaos ou entidades.

CONSIDERANDO, o atual momento que todos os municipios estao vivendo,
onde as dificuldades economicas prevalecem e o enchaco
das maquinas administrativas predominam.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a Administracao a real situacao:

DECRETA

Artigo 1o. Ficam convocados todos os servidores municipais cedidos a
orgaos ou entidades nao municipais, a se apresentarem no
seu orgao de lotacao original, no prazo maximo de 30
(trinta) dias a contar da assinatura do presente Decreto.

Artigo 2o. O nao comparecimento do servidor na data aprazada, sera
considerado como falta e podera sofrer as penalidades
decorrentes do Estatuto do Servidor Municipal.

Artigo 3o. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao,
produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 1.997.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 1.997.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal